



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 144, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.024/2021;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. **ELISABETE CORREA DOS SANTOS AGUILERA**, portadora do R.G. nº 33.253.821-7 SSP/SP, C.P.F. nº 315.508.098-14, ocupante do emprego de Técnica de Enfermagem, provimento efetivo, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **02/08/2021 à 01/08/2022 (01 ano)**, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 02 de

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 02 de Agosto de 2021.
/mg.